



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Wellington do Curso
Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024

*INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PESQUISADOR
CIENTÍFICO.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Pesquisador Científico”, a ser comemorado, anualmente, em 18 de novembro, principalmente, em homenagem aos professores universitários que se dedicam à produção e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação no Maranhão.

Art. 2º O “Dia Estadual do Pesquisador Científico” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover atividades alusivas à data, tais como: palestras, seminários, exposições, premiações, divulgação de pesquisas e projetos, entre outras, visando valorizar e incentivar os pesquisadores científicos maranhenses.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

WELLINGTON DO CURSO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o dia estadual do pesquisador científico, principalmente, em reconhecimento aos professores que se dedicam à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Maranhão.

A pesquisa científica é fundamental para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural de um estado, pois gera novos conhecimentos, soluções, produtos e serviços que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, competitividade das empresas, preservação dos recursos naturais e promoção da cultura e cidadania.

Os professores universitários são os principais agentes da pesquisa científica no Brasil, pois além de formarem novos profissionais e pesquisadores, realizam projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento, em parceria com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, e divulgam os resultados de suas pesquisas em eventos, publicações e mídias, ampliando o acesso e o impacto da ciência na sociedade.

A instituição do dia estadual do pesquisador científico visa homenagear e valorizar os professores que se dedicam à pesquisa científica no Maranhão, reconhecendo o seu papel fundamental para o avanço do conhecimento, da inovação e do desenvolvimento do estado. Além disso, visa estimular e incentivar a vocação científica dos estudantes e da sociedade em geral, promovendo atividades alusivas à data, que divulguem e aproximem a ciência do público, e que celebrem as conquistas e os desafios da pesquisa científica no Maranhão.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um justo e merecido reconhecimento aos pesquisadores científicos goianos, e uma forma de incentivar e valorizar a ciência em nosso estado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

WELLINGTON DO CURSO
Deputado Estadual